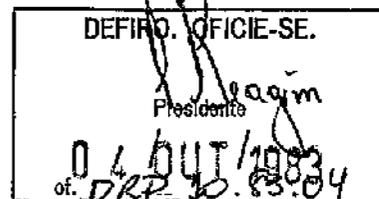




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 176

Assunto: Ofício à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM - solicitando a criação de assessorias para orientação aos Vereadores em projetos eminentemente técnicos.



Sr. Presidentes:

É reconhecidamente complexa a atividade do Vereador, pois sua atenção é reivindicada para todos os setores e a especialização da vida moderna obriga a que o Edil recorra a consultas até com particulares para orientar seu procedimento.

O Edil, por mais versado que seja, não pode conhecer todos os detalhes técnicos, a não ser os que eventualmente toquem a sua atividade profissional, demandando buscas e finalmente critérios que o levem a posicionar-se.

Os projetos que tramitam nas Câmaras, em sua totalidade, são de cunho eminentemente técnico e a título exemplificativo podemos citar: Plano Diretor, Código de Obras, problemas de saúde, higiene pública, sanitarista, contábil e outros.

Estes compartimentos técnicos, que por si sós, cada um engloba um manancial de conhecimentos específicos, e não têm a assistência do CEPAM, como a parte de assessoria jurídica existente com o real valor e reconhecimento dos Vereadores.

É bem de se ver que a cobertura pela Fundação Prefeito Faria Lima no que toca a constitucionalidade do projeto, - em primeiro plano, temos que encaminha e orienta no sentido de o Vereador posicionar-se quanto a parte primeira das discussões e votações dos vários projetos. A segunda discussão, no que diz respeito ao mérito fica o Edil à mercê de seu bom senso ou de seus conhecimentos individuais, ou ainda do círculo de amizade que ostente e de que neste círculo existam alguns economistas, -



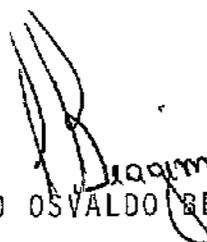
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 176 DE 1983

engenheiros, médicos e outros profissionais que o possam orientar com segurança.

Desta forma,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Presidente da Fundação Prefeito Faria Lima, solicitando estudos de S.Exa. no sentido de que seja instituída na citada Fundação tantas assessorias quantas forem necessárias para orientação dos srs. Vereadores em projetos eminentemente técnicos, orientação esta que viria contribuir para o engrandecimento de todos os Legislativos municipais.

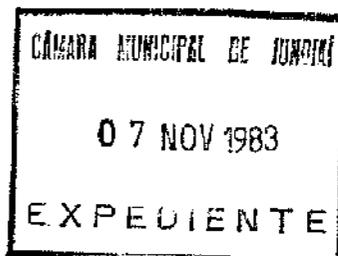
Sala das Sessões, 30.09.83.

  
PEDRO OSVALDO BEAGIM

\* rsv



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



FPFL - 3501/83

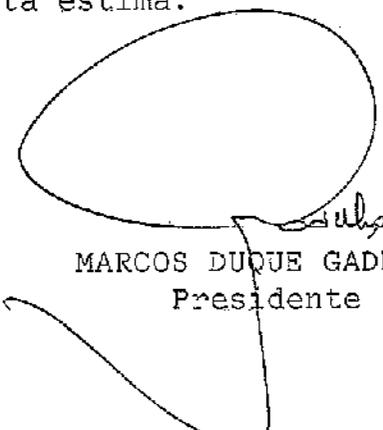
São Paulo, 27 de outubro de 1983

Senhor Presidente

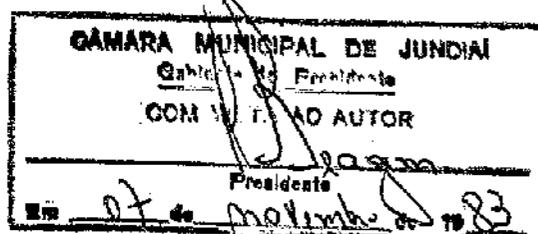
Acusamos o recebimento do ofício de Vossa Excelência, ref. DRP 10.83.04, de 5 do corrente, encaminhando-nos co  
pia do Requerimento nº 176, de autoria dessa Presidência.

Nesse sentido, desejamos esclarecer que esta Fundação já dispõe de assessoria técnica nas áreas aludidas em mencionado Requerimento, encontrando-se à disposição dos ilustres Edis dessa Câmara para o que se fizer necessário em prol da comunidade local.

Ao ensejo, reiteramos à Vossa Excelência nossos protestos de alta consideração e perfeita estima.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prof. Pedro Osvaldo Beagim  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ - SP



jbm.